

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000920250127000446



Unidade responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Prefeitura Municipal de Crateús



Data
28/04/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Crateús enfrenta um desafio significativo no atendimento às demandas das suas equipes de saúde bucal. Atualmente, a insuficiência de materiais e insumos odontológicos afeta a eficiência e continuidade dos serviços prestados pelo Centro de Especialidades Odontológicas Municipal e outras unidades de saúde. Indicadores recentes revelam um aumento constante na demanda por esses serviços, contrastando com a disponibilidade limitada de insumos, o que compromete diretamente a qualidade e alcance do atendimento. Esta situação impacta negativamente a saúde pública do município, podendo resultar na interrupção de serviços essenciais, prejudicando o bem-estar da população e o interesse público, conforme delineado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A ausência de uma resposta institucional pode acarretar a não substituição dos materiais desgastados pelo uso contínuo, levando ao enfraquecimento das condições de trabalho dos profissionais de saúde bucal e, conseqüentemente, à diminuição na qualidade dos serviços. Além disso, a falta de reposição de insumos impossibilita a execução de procedimentos odontológicos básicos e especializados, pondo em risco a meta de proporcionar atendimento de saúde bucal qualificado e contínuo para a população do município. Assim, a contratação proposta se configura como medida essencial de interesse público para a manutenção e expansão da capacidade de atendimento das equipes de saúde bucal do município de Crateús.

A contratação prevista almeja assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços de saúde bucal, adequando-se às metas setoriais do município de modernização dos serviços públicos e melhoria do desempenho institucional. Ao garantir o fornecimento regular e suficiente de materiais e insumos odontológicos, visa-se não apenas cobrir a escassez atual, mas antecipar-se a possíveis demandas futuras, otimizando o uso dos

recursos públicos de forma eficiente e econômica, de acordo com os objetivos estipulados no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, a realização desta contratação é vital para superar os desafios identificados, sendo imprescindível para consolidar a melhoria contínua dos serviços públicos odontológicos em Crateús. A estratégia adotada alinha-se com os princípios de eficiência, planejamento e economicidade previstos nos arts. 5º e 6º da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a administração municipal responda eficazmente às necessidades de saúde bucal da sua população, assegurando o uso racional dos recursos e o cumprimento dos objetivos institucionais fundamentais.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Waldyr Rilney Lima Carvalho

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade identificada pela área requisitante da Prefeitura Municipal de Crateús-CE está centrada na aquisição de materiais e insumos odontológicos que atendam às demandas das equipes de saúde bucal tanto na sede quanto na zona rural do município. Esse fornecimento é crucial para garantir a continuidade e a qualificação das ações e procedimentos odontológicos, impactando diretamente na promoção de saúde bucal da população e na melhoria das condições de trabalho dos servidores. Indicadores de desempenho, como a frequência de atendimentos e a demanda crescente por cuidados odontológicos, reforçam a importância dessa contratação.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos para os materiais e insumos odontológicos incluem durabilidade, eficácia clínica, e adequação às normas técnicas vigentes. A justificativa técnica para esses padrões decorre da necessidade de assegurar procedimentos seguros e eficazes que atendam às expectativas clínicas e operacionais das equipes de saúde bucal. Todas as especificações objetivas e mensuráveis, como padrões de esterilização e conformidade com organismos regulatórios, devem ser cuidadosamente respeitadas conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Por não haver um catálogo eletrônico de padronização disponível, ressalta-se a necessidade de analisar detalhadamente os itens no mercado para garantir a compatibilidade com as demandas específicas da saúde bucal, assegurando a competitividade sem direcionamento a marcas ou modelos específicos, a menos que haja justificativa técnica rigorosa. Seguindo o princípio da competitividade, evita-se, na medida do possível, a vedação de marcas, conforme a legislação vigente.

Os itens a serem adquiridos não se enquadram como bens de luxo, respeitando o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e integrando a necessidade de cadastro com códigos CATMAT quando relevante. É priorizada a eficiência na entrega e suporte técnico adequado para garantir a eficácia operacional e evitar custos administrativos

elevados.

Considerações de sustentabilidade, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, são integradas sempre que possível, promovendo a utilização de materiais recicláveis e redução de resíduos. Nos casos em que a aplicação de critérios de sustentabilidade não for viável, justifica-se pela natureza fundamental do serviço prestado e a urgência em atender a demanda de saúde pública.

O levantamento de mercado deve considerar a capacidade dos fornecedores em atender aos requisitos mínimos técnicos e operacionais definidos, com possibilidade de flexibilização justificada desses requisitos para expandir a competição, sem comprometer a adequação às necessidades específicas identificadas.

Em suma, os requisitos estabelecidos estão fundamentados na necessidade identificada no DFD, encontram-se em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e servirão como base técnica no levantamento de mercado, alinhando-se com o art. 18 e contribuindo para a escolha da solução mais vantajosa para a Administração Pública.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é uma etapa indispensável no planejamento da contratação do objeto descrito, visando mitigar práticas antieconômicas e suportar uma solução contratual embasada e alinhada aos princípios expostos nos arts. 5º e 11. Este levantamento é parte integrante da análise da necessidade de aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender às demandas das equipes de saúde bucal do município de Crateús-CE. A devida diligência proporciona uma base sólida para a decisão da melhor abordagem contratual, garantindo eficiência e economicidade, além de atender ao interesse público.

O objeto da contratação é classificado sob a categoria de bens consumíveis, dadas as indicações presentes nas seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação", que especificam a aquisição contínua de materiais e insumos necessários para as atividades de saúde bucal.

O processo de pesquisa de mercado compreendeu a coleta de dados junto a três fornecedores de referência na área de materiais odontológicos, cuja faixa de preços e prazos de entrega foram criteriosamente analisados. As consultas revelaram que os valores variam conforme a exclusividade e qualidade dos insumos, com prazos de entrega geralmente expedidos dentro de um período de 15 a 30 dias. Adicionalmente, foram analisadas contratações similares efetivadas por outros entes públicos para aferir melhores práticas de aquisição, apontando modelos de aquisição através de Atas de Registro de Preços (ARP) como uma solução vantajosa. Fontes públicas confiáveis, tais como o Painel de Preços e o Comprasnet, também foram examinadas para consolidar dados de mercado atualizados e relevantes. Inovações em métodos de manuseio e armazenamento sustentável de materiais odontológicos foram identificadas como uma progressão relevante no setor.

A análise comparativa das alternativas evidenciou que, para bens consumíveis, a

adesão a uma Ata de Registro de Preços surgiu como a opção mais vantajosa. Esta alternativa oferece preços competitivos por meio de economia de escala, além de assegurar flexibilidade e previsibilidade orçamentária. Alternativas como compra direta ou aquisição por fornecedores exclusivos foram consideradas, mas apresentaram limitações em termos operacionais e de custo-benefício, particularmente em face das necessidades contínuas e mutáveis das equipes municipais de saúde bucal.

A justificativa da opção pela adesão à Ata de Registro de Preços reside em sua eficiência e economicidade, aliada à viabilidade operacional para uma aquisição em larga escala de insumos diversificados, que atende aos 'Resultados Pretendidos' por garantir continuidade no fornecimento e alinhamento com práticas sustentáveis e inovadoras identificadas. Ademais, tal alternativa considerou o critério de custo total de propriedade, que incluiu a análise de prazos de entrega e manutenção de estoque constante.

Como recomendação geral, a abordagem preferencial seria a adesão a uma Ata de Registro de Preços, que garanta a competitividade e transparência almejadas, conforme os princípios dos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Esta solução se adequa ao planejamento estratégico e aos objetivos estipulados, sem comprometer eventuais criações de cláusulas do edital.

| 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve o registro de preços para a aquisição futura de materiais e insumos odontológicos, necessários para atender às demandas das equipes de saúde bucal do município de Crateús-CE. Esta aquisição é crucial para assegurar o fornecimento contínuo e de qualidade dos materiais que compõem os procedimentos odontológicos realizados tanto na sede do município quanto nas zonas rurais e no Centro de Especialidades Odontológicas Municipal.

A proposta abrange a aquisição de um conjunto diversificado de insumos, incluindo materiais descartáveis e equipamentos essenciais para a prática odontológica, garantindo que todas as unidades de atendimento estejam devidamente abastecidas para atender à população de forma eficiente. Esta solução está alinhada aos requisitos identificados para permitir a substituição de materiais desgastados e a continuidade das atividades sem interrupções, refletindo as melhores práticas e inovações do mercado, conforme identificado no levantamento de mercado.

A contratação mediante o Sistema de Registro de Preços (SRP) assegura uma gestão eficaz dos recursos e permite maior flexibilidade na administração das compras, contribuindo para a economicidade e eficiência do processo. Isso está em consonância com os princípios estabelecidos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, que direcionam a gestão pública para a obtenção de resultados vantajosos com custos compatíveis ao interesse público. Além disso, a escolha do SRP viabiliza atendimento às variações de demanda ao longo do período, com garantia de preços competitivos obtidos por meio de pregão eletrônico.

Em conclusão, a solução assegura que a Prefeitura Municipal de Crateús atenda suas

necessidades de forma planejada e econômica, garantindo que a aquisição atenda aos objetivos de melhoria dos serviços de saúde bucal, qualidade do atendimento à população e boas condições de trabalho para os profissionais de saúde. Esta abordagem é confirmada pela análise de mercado, destacando-se como a opção mais viável e vantajosa para a Administração.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	2.000,000	Pacote
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA	200,000	Unidade
3	ABAIXADOR LÍNGUA	200,000	Unidade
4	Afastador odontológico	160,000	Unidade
5	Condicionador dental	7.200,000	Unidade
6	Condicionador dental	200,000	Unidade
7	Afastador odontológico	400,000	Unidade
8	Afastador odontológico	50,000	Unidade
9	Afastador odontológico	100,000	Unidade
10	Afastador odontológico	100,000	Unidade
11	Agulha Odontológica	1.200,000	Caixa
12	Agulha Odontológica	1.200,000	Caixa
13	Agulha odontológica	1.200,000	Caixa 100 UN
14	AGULHA HIPODÉRMICA	80,000	Caixa
15	Agulha Acupuntura	120,000	Caixa
16	ÁLCOOL ETÍLICO	1.000,000	Unidade
17	Alginato	700,000	Unidade
18	Alginato	300,000	Unidade
19	ALICATE ORTODÔNTICO	50,000	Unidade
20	Alicate Ortodôntico Bird Beak	50,000	Unidade
21	Alicate ortodôntico	50,000	Unidade
22	ALICATE ORTODÔNTICO DISTAL	50,000	Unidade
23	Alicate de Corte de Fio Pesado nº 267	20,000	Unidade
24	Alicate Ortodôntico Corte Fio Grosso 770	20,000	Unidade
25	Alicate Ortodôntico Nance 001	20,000	Unidade
26	Alicate Ortodôntico Torque Curto 442	30,000	Unidade
27	Alicate Ortodôntico Fixador de Gancho 058	20,000	Unidade
28	Alicate Ortodôntico Formador de Amarrilho 158	20,000	Unidade
29	Alicate Ortodôntico para Contornar Fios Nº 128C	20,000	Unidade
30	Alicate Ortodôntico Removedor de Bráquete 346R	50,000	Unidade
31	Alicate Ortodôntico 347 Saca Banda	20,000	Unidade
32	Alicate Ortodôntico Tridente Curto 200	20,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
33	Alicate Ortodôntico Tweed 350	20,000	Unidade
34	Alicate Ortodôntico Weingart 120	40,000	Unidade
35	Alicate Ortodôntico Young 074	20,000	Unidade
36	Alveolôtomos	200,000	Unidade
37	Articaína	1.000,000	Caixa com 50 und
38	Lidocaína cloridrato	1.000,000	Caixa
39	Lidocaína cloridrato	1.000,000	Caixa com 50 und
40	Lidocaína cloridrato	1.000,000	Frasco 20ML
41	Mepivacaína cloridrato	400,000	Caixa
42	Mepivacaína cloridrato	160,000	Caixa
43	ADESIVO DENTAL	1.000,000	Frasco
44	Benzocaína	600,000	Pote 12 G
45	Aplicador odontológico	300,000	Unidade
46	Isolante - uso odontológico	240,000	Unidade
47	Bolsa Térmica	30,000	Unidade
48	Sugador	1.200,000	Unidade
49	Arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade
50	Arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade
51	Arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade
52	Arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade
53	Arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade
54	Arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade
55	Arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade
56	Arco odontológico	1.000,000	Unidade
57	Arco odontológico	1.000,000	Unidade
58	Componente arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade
59	Componente arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade
60	Componente arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade
61	Componente arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade
62	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade
63	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade
64	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade
65	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade
66	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade
67	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade
68	Arco Ortodôntico Intraoral	1.200,000	Unidade
69	Arco Ortodôntico Intraoral	1.200,000	Unidade
70	Arco Ortodôntico Intraoral	1.200,000	Unidade
71	Arco Ortodôntico Intraoral	1.200,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
72	Arco Ortodôntico Intraoral	1.200,000	Unidade
73	Arco Ortodôntico Intraoral	1.200,000	Unidade
74	Arco Ortodôntico Intraoral	1.200,000	Unidade
75	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade
76	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade
77	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade
78	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade
79	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade
80	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade
81	Gancho ortodôntico	1.200,000	Unidade
82	Gancho ortodôntico	1.200,000	Unidade
83	Gancho ortodôntico	1.200,000	Unidade
84	Aparelho Ortodôntico	1.200,000	Unidade
85	Aparelho ortodôntico	1.200,000	Unidade
86	Componente aparelho ortodôntico	1.200,000	Unidade
87	Gancho Ortodôntico	1.200,000	Unidade
88	Gancho Ortodôntico	1.200,000	Unidade
89	Banda ortodôntica	1.500,000	Unidade
90	Banda ortodôntica	1.400,000	Unidade
91	Banda ortodôntica	1.400,000	Unidade
92	Banda ortodôntica	1.400,000	Unidade
93	Banda ortodôntica	1.400,000	Unidade
94	Banda ortodôntica	1.400,000	Unidade
95	Bandeja	100,000	Unidade
96	Bandeja Uso Médico	350,000	Unidade
97	Bandeja	300,000	Unidade
98	Isolante - uso odontológico	250,000	Unidade
99	Isolante - uso odontológico	250,000	Unidade
100	Acessório ortodôntico	200,000	Unidade
101	Acessório ortodôntico	300,000	Unidade
102	Acessório ortodôntico	300,000	Unidade
103	Bráquete	250,000	Unidade
104	Bráquete	250,000	Unidade
105	Bráquete	250,000	Unidade
106	Bráquete	250,000	Unidade
107	Caixa bráquetes ortodônticos	10,000	Unidade
108	Bráquete	5.000,000	Unidade
109	Bráquete	5.000,000	Unidade
110	Bráquete	5.000,000	Unidade
111	Bráquete	5.000,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
112	Bráquete	5.000,000	Unidade
113	Bráquete	5.000,000	Unidade
114	Bráquete	5.000,000	Unidade
115	Broca baixa rotação	300,000	Unidade
116	Broca baixa rotação	300,000	Unidade
117	Broca baixa rotação	400,000	Unidade
118	Broca baixa rotação	400,000	Unidade
119	Broca baixa rotação	400,000	Unidade
120	Broca baixa rotação	300,000	Unidade
121	Broca baixa rotação	400,000	Unidade
122	Broca baixa rotação	400,000	Unidade
123	Broca baixa rotação	400,000	Unidade
124	Broca baixa rotação	400,000	Unidade
125	Broca baixa rotação	300,000	Unidade
126	Broca baixa rotação	300,000	Unidade
127	Broca baixa rotação	300,000	Unidade
128	Broca baixa rotação	300,000	Unidade
129	Broca baixa rotação	300,000	Unidade
130	Broca baixa rotação	300,000	Unidade
131	Broca baixa rotação	300,000	Unidade
132	Broca baixa rotação	300,000	Unidade
133	Broca baixa rotação	300,000	Unidade
134	Broca baixa rotação	300,000	Unidade
135	Broca Alta Rotação	300,000	Unidade
136	Broca Alta Rotação	300,000	Unidade
137	Broca alta rotação	300,000	Unidade
138	Broca alta rotação	300,000	Unidade
139	Broca alta rotação	300,000	Unidade
140	Broca alta rotação	300,000	Unidade
141	Broca alta rotação	300,000	Unidade
142	Broca alta rotação	300,000	Unidade
143	Broca Alta Rotação	300,000	Unidade
144	Broca Alta Rotação	300,000	Unidade
145	Broca Alta Rotação	300,000	Unidade
146	Broca Alta Rotação	300,000	Unidade
147	Broca Alta Rotação	300,000	Unidade
148	Broca Alta Rotação	300,000	Unidade
149	Broca alta rotação	400,000	Unidade
150	Broca alta rotação	400,000	Unidade
151	Broca alta rotação	400,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
152	Broca alta rotação	400,000	Unidade
153	Broca alta rotação	400,000	Unidade
154	Broca alta rotação	400,000	Unidade
155	Broca alta rotação	400,000	Unidade
156	Broca alta rotação	400,000	Unidade
157	Broca alta rotação	400,000	Unidade
158	Broca alta rotação	300,000	Unidade
159	Broca alta rotação	400,000	Unidade
160	Broca alta rotação	400,000	Unidade
161	Broca alta rotação	400,000	Unidade
162	Broca alta rotação	400,000	Unidade
163	Broca alta rotação	400,000	Unidade
164	Broca alta rotação	400,000	Unidade
165	Broca alta rotação	400,000	Unidade
166	Broca alta rotação	400,000	Unidade
167	Cabo bisturi	300,000	Unidade
168	Cabo Espelho Bucal	400,000	Unidade
169	Carbono Para Articular Uso Odontológico	700,000	Unidade 12 UN
170	Cariostático	50,000	Embalagem 05 ML
171	Cartela Rx 4 Furos C/100	200,000	Embalagem
172	Cera Ortodôntica	200,000	Caixa
173	CERA ODONTOLOGICA EM LAMINAS	150,000	Caixa
174	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico	400,000	Gramas 02 G
175	Cimento de ionômero de vidro	100,000	Unidade
176	Cimento odontológico	100,000	Unidade
177	Clorexidina digluconato	300,000	Seringa 03 G
178	Condicionador Dental	150,000	Mililitro 02 ML
179	Acessório para radiologia	100,000	Unidade
180	Cureta Odontológica	250,000	Unidade
181	Cureta Odontológica	250,000	Unidade
182	Cureta Odontológica	250,000	Unidade
183	Cureta Odontológica	250,000	Unidade
184	Compasso Odontológico	20,000	Unidade
185	Cone endodôntico	150,000	Embalagem 120 UN
186	Cone endodôntico	150,000	Embalagem 120 UN
187	Cone endodôntico	150,000	Embalagem 120 UN
188	Cone endodôntico	150,000	Embalagem 120 UN

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
189	Cone endodôntico	150,000	Embalagem 120 UN
190	Cone Endodôntico	250,000	Unidade 120 UN
191	Cone endodôntico	250,000	Embalagem 120 UN
192	Cone endodôntico	250,000	Embalagem 120 UN
193	Cone endodôntico	250,000	Unidade
194	Cone endodôntico	250,000	Unidade
195	Moldeira odontológica	40,000	Unidade
196	Moldeira odontológica	40,000	Unidade
197	Moldeira odontológica	40,000	Unidade
198	Moldeira odontológica	40,000	Unidade
199	Moldeira odontológica	40,000	Unidade
200	Moldeira odontológica	40,000	Unidade
201	Moldeira odontológica	40,000	Unidade
202	Moldeira odontológica	40,000	Unidade
203	Moldeira odontológica	40,000	Unidade
204	Moldeira odontológica	40,000	Unidade
205	Moldeira odontológica	40,000	Unidade
206	Moldeira odontológica	40,000	Unidade
207	Moldeira odontológica	40,000	Unidade
208	Moldeira odontológica	40,000	Unidade
209	Moldeira odontológica	40,000	Unidade
210	Moldeira odontológica	40,000	Unidade
211	Moldeira Odontológica	30,000	Conjunto
212	Moldeira Odontológica	30,000	Conjunto
213	Moldeira Odontológica	40,000	Conjunto
214	Moldeira Odontológica	40,000	Conjunto
215	Moldeira odontológica	300,000	Conjunto
216	Moldeira odontológica	300,000	Conjunto
217	Moldeira Odontológica	50,000	Conjunto
218	Fórceps odontológico	40,000	Unidade
219	Matriz odontológica	150,000	Caixa 64 UN
220	Pote odontológico	100,000	Unidade
221	Pote odontológico	100,000	Unidade
222	Cuba Uso Hospitalar	100,000	Unidade
223	Cuba Uso Hospitalar	100,000	Unidade
224	Descolador Odontológico	150,000	Unidade
225	Descolador Odontológico	150,000	Unidade
226	Pasta Abrasiva	200,000	Gramma 04 G

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
227	Pasta Abrasiva	200,000	Gramas 04 G
228	Disco - uso odontologia	120,000	Unidade
229	Disco - uso odontologia	120,000	Unidade
230	Disco - uso odontologia	120,000	Unidade
231	Disco - uso odontologia	120,000	Unidade
232	Instrumental Ortodôntico	50,000	Unidade
233	Instrumento ortodôntico	50,000	Unidade
234	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN
235	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN
236	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN
237	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN
238	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN
239	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN
240	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN
241	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN
242	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN
243	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN
244	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN
245	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN
246	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN
247	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN
248	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN
249	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN
250	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN
251	Elástico Ortodôntico	60,000	Unidade 1000 UN
252	Elástico Ortodôntico	60,000	Unidade 1000 UN
253	Elástico Ortodôntico	60,000	Unidade 1000 UN
254	Elástico ortodôntico	30,000	Pacote 1000 UN

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
255	Elástico ortodôntico	25,000	Pacote 1000 UN
256	Elástico ortodôntico	30,000	Pacote 1000 UN
257	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 100 UN
258	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 100 UN
259	Escova De Robson Uso Odontológico	2.000,000	Unidade
260	Escova dental	30.000,000	Unidade
261	Escova dental	15.000,000	Unidade
262	Esculpidor - odontológico	60,000	Unidade
263	Esculpidor - odontológico	80,000	Unidade
264	Esculpidor - odontológico	80,000	Unidade
265	Esculpidor - odontológico	80,000	Unidade
266	Esculpidor - odontológico	80,000	Unidade
267	Esculpidor - odontológico	80,000	Unidade
268	Espátula Odontológica	50,000	Unidade
269	Espátula odontológica	50,000	Unidade
270	Espátula odontológica	100,000	Unidade
271	Espátula odontológica	100,000	Unidade
272	Espátula Odontológica	120,000	Unidade
273	Espátula Odontológica	120,000	Unidade
274	Espátula odontológica	120,000	Unidade
275	Espátula odontológica	100,000	Unidade
276	Espátula odontológica	100,000	Unidade
277	Espátula odontológica	300,000	Unidade
278	Espátula Odontológica	100,000	Unidade
279	Espátula Odontológica	100,000	Unidade
280	Espelho Bucal	300,000	Unidade
281	Acessórios - Uso Odontológico	50,000	Unidade
282	Conjunto uso odontológico	50,000	Unidade
283	Suporte P/ Ortodontia	10,000	Unidade
284	Suporte p, ortodontia	6,000	Unidade
285	Acessório Para Radiologia	30,000	Unidade
286	Acessórios - Uso Odontológico	50,000	Unidade
287	Caixa Embalagem	600,000	Unidade
288	Instrumento ortodôntico	12,000	Unidade
289	Evidenciador Dental	2.000,000	Pastilha
290	Sonda Odontológica	60,000	Unidade
291	Sonda odontológica	250,000	Unidade
292	Sonda odontológica	250,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
293	Filme Radiológico	200,000	Unidade 150 UN
294	Filme Radiológico	40,000	Unidade 100 UN
295	Fio ortodôntico	50,000	Rolo 50 G
296	Fio ortodôntico	50,000	Rolo 50 G
297	Fio De Sutura Agulhado	20.000,000	Unidade
298	Fio de sutura	3.000,000	Caixa com 24 UN
299	Fio de sutura	72.000,000	Envelope
300	Fio de sutura	30.000,000	Envelope
301	Fio Dental	1.000,000	Metro 100 M
302	Fio Retrator Gengival	250,000	Unidade
303	FITA CREPE LARGURA APROXIMADA 2CM X 50M	1.000,000	Unidade
304	Fixador radiológico	400,000	FRASCO 500 ML
305	Fluoreto de sódio	500,000	Frasco 500 ML
306	Fluoreto De Sódio	300,000	Mililitro 500 ML
307	Acessório Para Equipamento Odontológico	100,000	Unidade
308	Acessório Para Equipamento Odontológico	100,000	Unidade
309	Acessório Para Equipamento Odontológico	100,000	Unidade
310	Compressa gaze	3.000,000	Pacote 500 UN
311	Gesso - uso odontológico	100,000	Embalagem
312	Gesso - uso odontológico	200,000	Embalagem
313	Gorro Hospitalar	500,000	Unidade 100 UN
314	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade
315	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade
316	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade
317	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade
318	Grampo Uso Odontológico	800,000	Unidade
319	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade
320	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade
321	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade
322	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade
323	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade
324	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade
325	Grampo Uso Odontológico	800,000	Unidade
326	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade
327	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade
328	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
329	Hemostático tópico	300,000	Frasco 10 ML
330	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico	300,000	Gramma 10 G
331	Desengripante	200,000	Frasco 300 ML
332	Iodofórmio	40,000	Frasco 10 ML
333	Cimento de ionômero de vidro	100,000	Frasco 10 ML
334	Cimento de ionômero de vidro	100,000	Frasco 10 ML
335	Cimento de ionômero de vidro	500,000	Frasco 10 ML
336	Cimento odontológico	120,000	Frasco 50 G
337	Cimento odontológico	120,000	Frasco 50 G
338	Alavanca Odontológica	150,000	Unidade
339	Alavanca Odontológica	150,000	Unidade
340	Alavanca odontológica	150,000	Unidade
341	Alavanca odontológica	150,000	Unidade
342	Alavanca odontológica	150,000	Unidade
343	Alavanca odontológica	150,000	Unidade
344	Kit Acabamento E Polimento Resina	60,000	Kit
345	Kit Bocão de Saúde Bucal - Macromodelo Odontológico Avançado	60,000	Kit
346	Bráquete	80,000	Unidade
347	KIT DE FERRAMENTAS PARA MINIPARAFUSO ORTODÔNTICO	6,000	Kit
348	Bisturi Descartável	200,000	Caixa
349	Lamparina Laboratório	50,000	Unidade
350	Lápis dermatográfico	100,000	Unidade
351	Material p, isolamento dental, dique de borracha	500,000	Caixas 26 UNIDADE
352	Lima Uso Odontológico	150,000	Unidade
353	Lima Uso Odontológico	150,000	Unidade
354	Lima Uso Odontológico	550,000	Unidade
355	Lima Uso Odontológico	500,000	Unidade
356	Lima Uso Odontológico	550,000	Unidade
357	Lima Uso Odontológico	550,000	Unidade
358	Lima Uso Odontológico	550,000	Unidade
359	Lima Uso Odontológico	550,000	Unidade
360	Lima Uso Odontológico	350,000	Unidade
361	Lima Uso Odontológico	350,000	Unidade
362	Lima Uso Odontológico	350,000	Unidade
363	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade
364	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade
365	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade
366	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade
367	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
368	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade
369	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade
370	Lima uso odontológico	450,000	Unidade
371	Lima uso odontológico	450,000	Unidade
372	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade
373	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade
374	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade
375	Luva para procedimento não cirúrgico	2.000,000	Caixa 100 UN
376	Luva para procedimento não cirúrgico	1.600,000	Caixa 100 UN
377	Mandril odontológico	40,000	Unidade
378	Mandril odontológico	40,000	Unidade
379	Mandril odontológico	40,000	Unidade
380	Pote odontológico	150,000	Unidade
381	Aparelho ortodôntico	50,000	Unidade
382	Acessórios - Uso Odontológico	60,000	Unidade
383	Acessórios - uso odontológico	60,000	Unidade
384	Implante odontológico	70,000	Unidade
385	Implante Odontológico	70,000	Unidade
386	Moldeira Odontológica	150,000	Unidade
387	Resina Acrílica Uso Odontológico	50,000	Unidade
388	Mola ortodôntica	100,000	Unidade
389	Mola ortodôntica	100,000	Unidade
390	Cimento odontológico	360,000	Pote 25 G
391	Cimento odontológico	450,000	Pote 25 G
392	Óleo de silicone	100,000	Frasco 250 ML
393	Cimento odontológico	100,000	Frasco 50 G
394	Cimento odontológico	150,000	Frasco 50 G
395	Conjunto higiene	40.000,000	Unidade
396	Pedra - pomes	300,000	Unidade
397	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha	60,000	Unidade
398	Pinça anatômica	150,000	Unidade
399	Pinça anatômica	150,000	Unidade
400	Pinça odontológica	300,000	Unidade
401	Pinça odontológica	300,000	Unidade
402	Pinça Cirúrgica	150,000	Unidade
403	Pinça Odontológica	100,000	Unidade
404	Pinça anatômica	200,000	Unidade
405	Pinça cirúrgica 1	200,000	Unidade
406	Pinça cirúrgica	200,000	Unidade
407	Porta-agulha instrumental	30,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
408	Pinça odontológica	50,000	Unidade
409	Porta-Agulha Instrumental	100,000	Unidade
410	Pinça odontológica	60,000	Unidade
411	Pinça cirúrgica 1	40,000	Unidade
412	Aplicador Odontológico	200,000	Unidade 100 UN
413	Pincel desenho	200,000	Unidade
414	Pincel desenho	200,000	Unidade
415	Placa de vidro	200,000	Unidade
416	Placa Lábio-Ativa	50,000	Unidade
417	Pote odontológico	60,000	Unidade
418	Babador	700,000	Unidade 100 UN
419	Cone Endodôntico	40,000	Unidade
420	Porta-agulha instrumental	100,000	Unidade
421	Porta matriz odontológico	200,000	Unidade
422	Porta matriz odontológico	200,000	Unidade
423	Acessório para radiologia	100,000	Unidade
424	Pote Odontológico	100,000	Unidade
425	Pote Odontológico	100,000	Unidade
426	Prendedor De Crachá	2,000	Unidade 100 UN
427	Resina acrílica uso odontológico	150,000	Embalagem 02 KG
428	Resina acrílica uso odontológico	150,000	Embalagem 02 KG
429	Resina acrílica uso odontológico	150,000	Frasco 1000 ML
430	Resina acrílica uso odontológico	150,000	Frasco 1000 ML
431	Conjunto uso odontológico	60,000	Unidade
432	Resina Composta	6.000,000	Unidade
433	Resina Composta	6.000,000	Unidade
434	Resina Composta	6.000,000	Unidade
435	Resina Composta	6.000,000	Unidade
436	Resina Composta	6.000,000	Unidade
437	Resina Composta	6.000,000	Unidade
438	Resina Composta	6.000,000	Unidade
439	Resina Composta	6.000,000	Unidade
440	Resina Composta	6.000,000	Unidade
441	Resina Composta	6.000,000	Unidade
442	Resina Composta	6.000,000	Unidade
443	Resina Composta	6.000,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
444	Resina Composta	6.000,000	Unidade
445	Revelador radiológico	300,000	FRASCO 500 ML
446	Algodão	5.000,000	Pacote 100 UN
447	Fio ortodôntico	50,000	Rolo 03 M
448	Cimento odontológico	60,000	Unidade
449	Selante	100,000	Seringa 02 G
450	Seringa	300,000	Unidade
451	Seringa Odontologica	60,000	Unidade
452	Pasta moldagem	150,000	Tubo 50 G
453	Descolador	150,000	Unidade
454	Resina Acrilica Uso Odontológico	100,000	Unidade
455	Hipoclorito De Sódio	100,000	Litro
456	Sonda odontológica	70,000	Unidade
457	Sonda odontológica	70,000	Unidade
458	Acessório Ortodôntico	6,000	Unidade
459	Acessório ortodôntico	6,000	Unidade
460	Componente aparelho ortodôntico	10,000	Pacote 10 UN
461	Sugador	4.000,000	Pacote
462	Sugador	1.000,000	Pacotes 20 UNIDADE
463	Ponta montada uso odontológico	2.000,000	Unidade
464	Tesoura instrumental	250,000	Unidade
465	Tesoura instrumental	50,000	Unidade
466	Tira Abrasiva - Uso Odontológico	200,000	Unidade 150 UN
467	Tira abrasiva - uso odontológico	200,000	Embalagem 150 UN
468	Tira Abrasiva - Uso Odontológico	200,000	Unidade 150 UN
469	Tricresol Formalina	120,000	Frasco
470	Tubo ortodôntico	20,000	Rolo 03 M
471	Tubo ortodôntico	20,000	Rolo 03 M
472	Acessórios - uso odontológico	100,000	Embalagem 50 UN
473	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN
474	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN
475	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN
476	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
477	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN
478	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN
479	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN
480	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN
481	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN
482	Tubo Ortodôntico	150,000	Unidade 10 UN
483	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN
484	Verniz Dentário	200,000	Conjunto
485	Verniz Dentário	200,000	Conjunto
486	Verniz Dentário	150,000	Mililitro 10 ML
487	Verniz Dentário	150,000	Mililitro 10 ML
488	Periôto - uso odontológico	150,000	Unidade
489	Periôto - uso odontológico	150,000	Unidade
490	Seringa Odontologica	5.000,000	Unidade
491	Protetor Clínico Odontológico	1.000,000	Unidade 100 UN
492	Capa para Seringa Carpole	60,000	Embalagem
493	Seringa Odontologica	300,000	Unidade
494	Seringa Odontologica	700,000	Unidade
495	Seringa Odontologica	600,000	Unidade
496	Seringa Odontologica	600,000	Unidade
497	Cureta odontológica	150,000	Unidade
498	Cureta odontológica	150,000	Unidade
499	Alavanca Odontológica	150,000	Unidade
500	Alavanca Odontológica	150,000	Unidade
501	Mufla odontológica	60,000	Unidade
502	Sonda Odontológica	100,000	Unidade
503	Sonda Odontológica	300,000	Unidade
504	Sonda Odontológica	300,000	Unidade
505	Arco ortodôntico intraoral	50,000	Unidade
506	Arco ortodôntico intraoral	60,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	2.000,000	Pacote	7,92	15.840,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA	200,000	Unidade	30,21	6.042,00
3	ABAIXADOR LÍNGUA	200,000	Unidade	31,28	6.256,00
4	Afastador odontológico	160,000	Unidade	16,12	2.579,20
5	Condicionador dental	7.200,000	Unidade	7,19	51.768,00
6	Condicionador dental	200,000	Unidade	15,54	3.108,00
7	Afastador odontológico	400,000	Unidade	15,67	6.268,00
8	Afastador odontológico	50,000	Unidade	15,17	758,50
9	Afastador odontológico	100,000	Unidade	17,50	1.750,00
10	Afastador odontológico	100,000	Unidade	17,50	1.750,00
11	Agulha Odontológica	1.200,000	Caixa	45,73	54.876,00
12	Agulha Odontológica	1.200,000	Caixa	52,25	62.700,00
13	Agulha odontológica	1.200,000	Caixa 100 UN	47,57	57.084,00
14	AGULHA HIPODÉRMICA	80,000	Caixa	16,30	1.304,00
15	Agulha Acupuntura	120,000	Caixa	235,09	28.210,80
16	ÁLCOOL ETÍLICO	1.000,000	Unidade	11,36	11.360,00
17	Alginato	700,000	Unidade	117,04	81.928,00
18	Alginato	300,000	Unidade	34,63	10.389,00
19	ALICATE ORTODÔNTICO	50,000	Unidade	206,00	10.300,00
20	Alicate Ortodôntico Bird Beak	50,000	Unidade	36,78	1.839,00
21	Alicate ortodôntico	50,000	Unidade	631,64	31.582,00
22	ALICATE ORTODÔNTICO DISTAL	50,000	Unidade	645,11	32.255,50
23	Alicate de Corte de Fio Pesado nº 267	20,000	Unidade	215,29	4.305,80
24	Alicate Ortodôntico Corte Fio Grosso 770	20,000	Unidade	217,75	4.355,00
25	Alicate Ortodôntico Nance 001	20,000	Unidade	210,96	4.219,20
26	Alicate Ortodôntico Torque Curto 442	30,000	Unidade	211,67	6.350,10
27	Alicate Ortodôntico Fixador de Gancho 058	20,000	Unidade	211,67	4.233,40
28	Alicate Ortodôntico Formador de Amarrilho 158	20,000	Unidade	211,67	4.233,40
29	Alicate Ortodôntico para Contornar Fios Nº 128C	20,000	Unidade	211,67	4.233,40
30	Alicate Ortodôntico Removedor de Bráquete 346R	50,000	Unidade	211,67	10.583,50
31	Alicate Ortodôntico 347 Saca Banda	20,000	Unidade	213,96	4.279,20
32	Alicate Ortodôntico Tridente Curto 200	20,000	Unidade	213,96	4.279,20
33	Alicate Ortodôntico Tweed 350	20,000	Unidade	213,96	4.279,20
34	Alicate Ortodôntico Weingart 120	40,000	Unidade	213,96	8.558,40
35	Alicate Ortodôntico Young 074	20,000	Unidade	213,96	4.279,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
36	Alveolótomo	200,000	Unidade	328,89	65.778,00
37	Articaína	1.000,000	Caixa com 50 und	176,54	176.540,00
38	Lidocaína cloridrato	1.000,000	Caixa	88,84	88.840,00
39	Lidocaína cloridrato	1.000,000	Caixa com 50 und	183,97	183.970,00
40	Lidocaína cloridrato	1.000,000	Frasco 20ML	17,38	17.380,00
41	Mepivacaína cloridrato	400,000	Caixa	223,88	89.552,00
42	Mepivacaína cloridrato	160,000	Caixa	225,27	36.043,20
43	ADESIVO DENTAL	1.000,000	Frasco	18,74	18.740,00
44	Benzocaína	600,000	Pote 12 G	26,78	16.068,00
45	Aplicador odontológico	300,000	Unidade	25,00	7.500,00
46	Isolante - uso odontológico	240,000	Unidade	20,48	4.915,20
47	Bolsa Térmica	30,000	Unidade	15,51	465,30
48	Sugador	1.200,000	Unidade	2,52	3.024,00
49	Arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade	37,32	37.320,00
50	Arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade	37,32	37.320,00
51	Arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade	37,32	37.320,00
52	Arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade	37,32	37.320,00
53	Arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade	37,32	37.320,00
54	Arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade	37,32	37.320,00
55	Arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade	37,32	37.320,00
56	Arco odontológico	1.000,000	Unidade	44,33	44.330,00
57	Arco odontológico	1.000,000	Unidade	15,49	15.490,00
58	Componente arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade	26,89	26.890,00
59	Componente arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade	57,60	57.600,00
60	Componente arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade	64,33	64.330,00
61	Componente arco ortodôntico extrabucal	1.000,000	Unidade	55,33	55.330,00
62	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade	22,12	26.544,00
63	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade	22,12	26.544,00
64	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade	22,12	26.544,00
65	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade	22,12	26.544,00
66	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade	22,12	26.544,00
67	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade	22,12	26.544,00
68	Arco Ortodôntico Intraoral	1.200,000	Unidade	22,12	26.544,00
69	Arco Ortodôntico Intraoral	1.200,000	Unidade	22,12	26.544,00
70	Arco Ortodôntico Intraoral	1.200,000	Unidade	21,46	25.752,00
71	Arco Ortodôntico Intraoral	1.200,000	Unidade	21,39	25.668,00
72	Arco Ortodôntico Intraoral	1.200,000	Unidade	21,39	25.668,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
73	Arco Ortodôntico Intraoral	1.200,000	Unidade	21,39	25.668,00
74	Arco Ortodôntico Intraoral	1.200,000	Unidade	21,39	25.668,00
75	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade	21,39	25.668,00
76	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade	21,39	25.668,00
77	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade	21,39	25.668,00
78	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade	21,39	25.668,00
79	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade	21,39	25.668,00
80	Arco ortodôntico intraoral	1.200,000	Unidade	21,39	25.668,00
81	Gancho ortodôntico	1.200,000	Unidade	31,02	37.224,00
82	Gancho ortodôntico	1.200,000	Unidade	33,21	39.852,00
83	Gancho ortodôntico	1.200,000	Unidade	36,43	43.716,00
84	Aparelho Ortodôntico	1.200,000	Unidade	36,71	44.052,00
85	Aparelho ortodôntico	1.200,000	Unidade	39,24	47.088,00
86	Componente aparelho ortodôntico	1.200,000	Unidade	38,47	46.164,00
87	Gancho Ortodôntico	1.200,000	Unidade	45,00	54.000,00
88	Gancho Ortodôntico	1.200,000	Unidade	48,75	58.500,00
89	Banda ortodôntica	1.500,000	Unidade	21,75	32.625,00
90	Banda ortodôntica	1.400,000	Unidade	21,75	30.450,00
91	Banda ortodôntica	1.400,000	Unidade	21,75	30.450,00
92	Banda ortodôntica	1.400,000	Unidade	21,75	30.450,00
93	Banda ortodôntica	1.400,000	Unidade	21,75	30.450,00
94	Banda ortodôntica	1.400,000	Unidade	21,75	30.450,00
95	Bandeja	100,000	Unidade	110,37	11.037,00
96	Bandeja Uso Médico	350,000	Unidade	77,65	27.177,50
97	Bandeja	300,000	Unidade	100,85	30.255,00
98	Isolante - uso odontológico	250,000	Unidade	14,88	3.720,00
99	Isolante - uso odontológico	250,000	Unidade	26,82	6.705,00
100	Acessório ortodôntico	200,000	Unidade	28,06	5.612,00
101	Acessório ortodôntico	300,000	Unidade	28,00	8.400,00
102	Acessório ortodôntico	300,000	Unidade	28,00	8.400,00
103	Bráquete	250,000	Unidade	32,83	8.207,50
104	Bráquete	250,000	Unidade	32,83	8.207,50
105	Bráquete	250,000	Unidade	32,83	8.207,50
106	Bráquete	250,000	Unidade	32,83	8.207,50
107	Caixa bráquetes ortodônticos	10,000	Unidade	74,50	745,00
108	Bráquete	5.000,000	Unidade	35,67	178.350,00
109	Bráquete	5.000,000	Unidade	35,67	178.350,00
110	Bráquete	5.000,000	Unidade	35,67	178.350,00
111	Bráquete	5.000,000	Unidade	35,67	178.350,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
112	Bráquete	5.000,000	Unidade	35,67	178.350,00
113	Bráquete	5.000,000	Unidade	35,67	178.350,00
114	Bráquete	5.000,000	Unidade	35,67	178.350,00
115	Broca baixa rotação	300,000	Unidade	23,17	6.951,00
116	Broca baixa rotação	300,000	Unidade	23,17	6.951,00
117	Broca baixa rotação	400,000	Unidade	23,17	9.268,00
118	Broca baixa rotação	400,000	Unidade	23,17	9.268,00
119	Broca baixa rotação	400,000	Unidade	6,38	2.552,00
120	Broca baixa rotação	300,000	Unidade	6,38	1.914,00
121	Broca baixa rotação	400,000	Unidade	6,43	2.572,00
122	Broca baixa rotação	400,000	Unidade	17,39	6.956,00
123	Broca baixa rotação	400,000	Unidade	17,39	6.956,00
124	Broca baixa rotação	400,000	Unidade	17,39	6.956,00
125	Broca baixa rotação	300,000	Unidade	15,93	4.779,00
126	Broca baixa rotação	300,000	Unidade	14,60	4.380,00
127	Broca baixa rotação	300,000	Unidade	14,60	4.380,00
128	Broca baixa rotação	300,000	Unidade	14,60	4.380,00
129	Broca baixa rotação	300,000	Unidade	14,60	4.380,00
130	Broca baixa rotação	300,000	Unidade	14,60	4.380,00
131	Broca baixa rotação	300,000	Unidade	14,48	4.344,00
132	Broca baixa rotação	300,000	Unidade	26,08	7.824,00
133	Broca baixa rotação	300,000	Unidade	26,08	7.824,00
134	Broca baixa rotação	300,000	Unidade	26,08	7.824,00
135	Broca Alta Rotação	300,000	Unidade	32,50	9.750,00
136	Broca Alta Rotação	300,000	Unidade	32,50	9.750,00
137	Broca alta rotação	300,000	Unidade	37,17	11.151,00
138	Broca alta rotação	300,000	Unidade	30,50	9.150,00
139	Broca alta rotação	300,000	Unidade	46,33	13.899,00
140	Broca alta rotação	300,000	Unidade	28,33	8.499,00
141	Broca alta rotação	300,000	Unidade	27,42	8.226,00
142	Broca alta rotação	300,000	Unidade	28,00	8.400,00
143	Broca Alta Rotação	300,000	Unidade	336,83	101.049,00
144	Broca Alta Rotação	300,000	Unidade	340,83	102.249,00
145	Broca Alta Rotação	300,000	Unidade	340,83	102.249,00
146	Broca Alta Rotação	300,000	Unidade	340,83	102.249,00
147	Broca Alta Rotação	300,000	Unidade	340,83	102.249,00
148	Broca Alta Rotação	300,000	Unidade	340,83	102.249,00
149	Broca alta rotação	400,000	Unidade	5,49	2.196,00
150	Broca alta rotação	400,000	Unidade	5,49	2.196,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
151	Broca alta rotação	400,000	Unidade	5,49	2.196,00
152	Broca alta rotação	400,000	Unidade	5,49	2.196,00
153	Broca alta rotação	400,000	Unidade	4,99	1.996,00
154	Broca alta rotação	400,000	Unidade	4,99	1.996,00
155	Broca alta rotação	400,000	Unidade	4,99	1.996,00
156	Broca alta rotação	400,000	Unidade	5,47	2.188,00
157	Broca alta rotação	400,000	Unidade	4,99	1.996,00
158	Broca alta rotação	300,000	Unidade	4,99	1.497,00
159	Broca alta rotação	400,000	Unidade	5,02	2.008,00
160	Broca alta rotação	400,000	Unidade	5,02	2.008,00
161	Broca alta rotação	400,000	Unidade	4,88	1.952,00
162	Broca alta rotação	400,000	Unidade	4,88	1.952,00
163	Broca alta rotação	400,000	Unidade	4,88	1.952,00
164	Broca alta rotação	400,000	Unidade	4,88	1.952,00
165	Broca alta rotação	400,000	Unidade	4,88	1.952,00
166	Broca alta rotação	400,000	Unidade	4,88	1.952,00
167	Cabo bisturi	300,000	Unidade	12,15	3.645,00
168	Cabo Espelho Bucal	400,000	Unidade	8,51	3.404,00
169	Carbono Para Articular Uso Odontológico	700,000	Unidade 12 UN	6,59	4.613,00
170	Cariostático	50,000	Embalagem 05 ML	24,77	1.238,50
171	Cartela Rx 4 Furos C/100	200,000	Embalagem	21,05	4.210,00
172	Cera Ortodôntica	200,000	Caixa	16,05	3.210,00
173	CERA ODONTOLOGICA EM LAMINAS	150,000	Caixa	32,59	4.888,50
174	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico	400,000	Gramas 02 G	13,93	5.572,00
175	Cimento de ionômero de vidro	100,000	Unidade	57,00	5.700,00
176	Cimento odontológico	100,000	Unidade	203,52	20.352,00
177	Clorexidina digluconato	300,000	Seringa 03 G	39,72	11.916,00
178	Condicionador Dental	150,000	Mililitro 02 ML	7,04	1.056,00
179	Acessório para radiologia	100,000	Unidade	5,88	588,00
180	Cureta Odontológica	250,000	Unidade	23,93	5.982,50
181	Cureta Odontológica	250,000	Unidade	24,83	6.207,50
182	Cureta Odontológica	250,000	Unidade	24,83	6.207,50
183	Cureta Odontológica	250,000	Unidade	24,83	6.207,50
184	Compasso Odontológico	20,000	Unidade	51,20	1.024,00
185	Cone endodôntico	150,000	Embalagem 120 UN	45,83	6.874,50
186	Cone endodôntico	150,000	Embalagem 120 UN	45,83	6.874,50
187	Cone endodôntico	150,000	Embalagem 120 UN	45,83	6.874,50
188	Cone endodôntico	150,000	Embalagem 120 UN	46,93	7.039,50

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
189	Cone endodôntico	150,000	Embalagem 120 UN	46,93	7.039,50
190	Cone Endodôntico	250,000	Unidade 120 UN	47,52	11.880,00
191	Cone endodôntico	250,000	Embalagem 120 UN	47,48	11.870,00
192	Cone endodôntico	250,000	Embalagem 120 UN	47,48	11.870,00
193	Cone endodôntico	250,000	Unidade	47,48	11.870,00
194	Cone endodôntico	250,000	Unidade	47,48	11.870,00
195	Moldeira odontológica	40,000	Unidade	55,33	2.213,20
196	Moldeira odontológica	40,000	Unidade	55,33	2.213,20
197	Moldeira odontológica	40,000	Unidade	55,33	2.213,20
198	Moldeira odontológica	40,000	Unidade	55,33	2.213,20
199	Moldeira odontológica	40,000	Unidade	55,33	2.213,20
200	Moldeira odontológica	40,000	Unidade	55,33	2.213,20
201	Moldeira odontológica	40,000	Unidade	55,33	2.213,20
202	Moldeira odontológica	40,000	Unidade	55,33	2.213,20
203	Moldeira odontológica	40,000	Unidade	55,33	2.213,20
204	Moldeira odontológica	40,000	Unidade	55,33	2.213,20
205	Moldeira odontológica	40,000	Unidade	55,33	2.213,20
206	Moldeira odontológica	40,000	Unidade	55,33	2.213,20
207	Moldeira odontológica	40,000	Unidade	55,33	2.213,20
208	Moldeira odontológica	40,000	Unidade	55,33	2.213,20
209	Moldeira odontológica	40,000	Unidade	55,33	2.213,20
210	Moldeira odontológica	40,000	Unidade	55,33	2.213,20
211	Moldeira Odontológica	30,000	Conjunto	54,37	1.631,10
212	Moldeira Odontológica	30,000	Conjunto	16,21	486,30
213	Moldeira Odontológica	40,000	Conjunto	16,21	648,40
214	Moldeira Odontológica	40,000	Conjunto	15,58	623,20
215	Moldeira odontológica	300,000	Conjunto	15,58	4.674,00
216	Moldeira odontológica	300,000	Conjunto	15,58	4.674,00
217	Moldeira Odontológica	50,000	Conjunto	17,66	883,00
218	Fórceps odontológico	40,000	Unidade	111,25	4.450,00
219	Matriz odontológica	150,000	Caixa 64 UN	253,23	37.984,50
220	Pote odontológico	100,000	Unidade	5,87	587,00
221	Pote odontológico	100,000	Unidade	6,24	624,00
222	Cuba Uso Hospitalar	100,000	Unidade	24,04	2.404,00
223	Cuba Uso Hospitalar	100,000	Unidade	43,54	4.354,00
224	Descolador Odontológico	150,000	Unidade	68,08	10.212,00
225	Descolador Odontológico	150,000	Unidade	98,12	14.718,00
226	Pasta Abrasiva	200,000	Gramo 04 G	55,21	11.042,00
227	Pasta Abrasiva	200,000	Gramo 04 G	71,54	14.308,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
228	Disco - uso odontologia	120,000	Unidade	108,72	13.046,40
229	Disco - uso odontologia	120,000	Unidade	108,72	13.046,40
230	Disco - uso odontologia	120,000	Unidade	108,72	13.046,40
231	Disco - uso odontologia	120,000	Unidade	108,72	13.046,40
232	Instrumental Ortodôntico	50,000	Unidade	41,50	2.075,00
233	Instrumento ortodôntico	50,000	Unidade	41,50	2.075,00
234	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN	19,82	1.189,20
235	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN	18,27	1.096,20
236	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN	16,33	979,80
237	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN	19,82	1.189,20
238	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN	19,82	1.189,20
239	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN	19,82	1.189,20
240	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN	18,27	1.096,20
241	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN	22,66	1.359,60
242	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN	22,66	1.359,60
243	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN	22,66	1.359,60
244	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN	22,66	1.359,60
245	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN	18,80	1.128,00
246	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN	16,64	998,40
247	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN	16,64	998,40
248	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN	17,48	1.048,80
249	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN	18,65	1.119,00
250	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 1000 UN	19,82	1.189,20
251	Elástico Ortodôntico	60,000	Unidade 1000 UN	18,95	1.137,00
252	Elástico Ortodôntico	60,000	Unidade 1000 UN	20,32	1.219,20
253	Elástico Ortodôntico	60,000	Unidade 1000 UN	21,23	1.273,80
254	Elástico ortodôntico	30,000	Pacote 1000 UN	19,69	590,70
255	Elástico ortodôntico	25,000	Pacote 1000 UN	20,55	513,75
256	Elástico ortodôntico	30,000	Pacote 1000 UN	21,23	636,90
257	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 100 UN	20,61	1.236,60
258	Elástico ortodôntico	60,000	Pacote 100 UN	17,94	1.076,40
259	Escova De Robson Uso Odontológico	2.000,000	Unidade	2,75	5.500,00
260	Escova dental	30.000,000	Unidade	1,31	39.300,00
261	Escova dental	15.000,000	Unidade	1,64	24.600,00
262	Esculpidor - odontológico	60,000	Unidade	33,40	2.004,00
263	Esculpidor - odontológico	80,000	Unidade	22,92	1.833,60
264	Esculpidor - odontológico	80,000	Unidade	22,92	1.833,60
265	Esculpidor - odontológico	80,000	Unidade	26,83	2.146,40
266	Esculpidor - odontológico	80,000	Unidade	25,21	2.016,80

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
267	Esculpidor - odontológico	80,000	Unidade	25,21	2.016,80
268	Espátula Odontológica	50,000	Unidade	23,37	1.168,50
269	Espátula odontológica	50,000	Unidade	26,08	1.304,00
270	Espátula odontológica	100,000	Unidade	26,08	2.608,00
271	Espátula odontológica	100,000	Unidade	28,22	2.822,00
272	Espátula Odontológica	120,000	Unidade	26,97	3.236,40
273	Espátula Odontológica	120,000	Unidade	26,75	3.210,00
274	Espátula odontológica	120,000	Unidade	26,82	3.218,40
275	Espátula odontológica	100,000	Unidade	23,32	2.332,00
276	Espátula odontológica	100,000	Unidade	25,41	2.541,00
277	Espátula odontológica	300,000	Unidade	26,37	7.911,00
278	Espátula Odontológica	100,000	Unidade	18,95	1.895,00
279	Espátula Odontológica	100,000	Unidade	18,95	1.895,00
280	Espelho Bucal	300,000	Unidade	7,35	2.205,00
281	Acessórios - Uso Odontológico	50,000	Unidade	55,33	2.766,50
282	Conjunto uso odontológico	50,000	Unidade	100,05	5.002,50
283	Suporte P/ Ortodontia	10,000	Unidade	166,75	1.667,50
284	Suporte p, ortodontia	6,000	Unidade	166,75	1.000,50
285	Acessório Para Radiologia	30,000	Unidade	197,83	5.934,90
286	Acessórios - Uso Odontológico	50,000	Unidade	247,15	12.357,50
287	Caixa Embalagem	600,000	Unidade	76,62	45.972,00
288	Instrumento ortodôntico	12,000	Unidade	49,15	589,80
289	Evidenciador Dental	2.000,000	Pastilha	49,04	98.080,00
290	Sonda Odontológica	60,000	Unidade	21,61	1.296,60
291	Sonda odontológica	250,000	Unidade	21,65	5.412,50
292	Sonda odontológica	250,000	Unidade	21,65	5.412,50
293	Filme Radiológico	200,000	Unidade 150 UN	325,43	65.086,00
294	Filme Radiológico	40,000	Unidade 100 UN	433,05	17.322,00
295	Fio ortodôntico	50,000	Rolo 50 G	22,35	1.117,50
296	Fio ortodôntico	50,000	Rolo 50 G	23,25	1.162,50
297	Fio De Sutura Agulhado	20.000,000	Unidade	2,30	46.000,00
298	Fio de sutura	3.000,000	Caixa com 24 UN	56,95	170.850,00
299	Fio de sutura	72.000,000	Envelope	2,43	174.960,00
300	Fio de sutura	30.000,000	Envelope	2,43	72.900,00
301	Fio Dental	1.000,000	Metro 100 M	3,58	3.580,00
302	Fio Retrator Gengival	250,000	Unidade	50,95	12.737,50
303	FITA CREPE LARGURA APROXIMADA 2CM X 50M	1.000,000	Unidade	7,48	7.480,00
304	Fixador radiológico	400,000	FRASCO 500 ML	18,84	7.536,00
305	Fluoreto de sódio	500,000	Frasco 500 ML	7,65	3.825,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
306	Fluoreto De Sódio	300,000	Mililitro 500 ML	60,53	18.159,00
307	Acessório Para Equipamento Odontológico	100,000	Unidade	121,98	12.198,00
308	Acessório Para Equipamento Odontológico	100,000	Unidade	121,98	12.198,00
309	Acessório Para Equipamento Odontológico	100,000	Unidade	121,98	12.198,00
310	Compressa gaze	3.000,000	Pacote 500 UN	17,78	53.340,00
311	Gesso - uso odontológico	100,000	Embalagem	11,64	1.164,00
312	Gesso - uso odontológico	200,000	Embalagem	22,25	4.450,00
313	Gorro Hospitalar	500,000	Unidade 100 UN	14,79	7.395,00
314	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade	20,71	16.568,00
315	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade	20,71	16.568,00
316	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade	20,71	16.568,00
317	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade	20,71	16.568,00
318	Grampo Uso Odontológico	800,000	Unidade	20,71	16.568,00
319	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade	20,71	16.568,00
320	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade	20,71	16.568,00
321	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade	20,71	16.568,00
322	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade	20,71	16.568,00
323	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade	20,71	16.568,00
324	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade	20,71	16.568,00
325	Grampo Uso Odontológico	800,000	Unidade	20,71	16.568,00
326	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade	20,71	16.568,00
327	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade	20,71	16.568,00
328	Grampo uso odontológico	800,000	Unidade	20,71	16.568,00
329	Hemostático tópico	300,000	Frasco 10 ML	20,05	6.015,00
330	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico	300,000	Gramma 10 G	14,77	4.431,00
331	Desengripante	200,000	Frasco 300 ML	47,92	9.584,00
332	Iodofórmio	40,000	Frasco 10 ML	26,08	1.043,20
333	Cimento de ionômero de vidro	100,000	Frasco 10 ML	47,31	4.731,00
334	Cimento de ionômero de vidro	100,000	Frasco 10 ML	46,87	4.687,00
335	Cimento de ionômero de vidro	500,000	Frasco 10 ML	108,33	54.165,00
336	Cimento odontológico	120,000	Frasco 50 G	21,08	2.529,60
337	Cimento odontológico	120,000	Frasco 50 G	21,08	2.529,60
338	Alavanca Odontológica	150,000	Unidade	50,14	7.521,00
339	Alavanca Odontológica	150,000	Unidade	50,14	7.521,00
340	Alavanca odontológica	150,000	Unidade	50,14	7.521,00
341	Alavanca odontológica	150,000	Unidade	50,14	7.521,00
342	Alavanca odontológica	150,000	Unidade	74,72	11.208,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
343	Alavanca odontológica	150,000	Unidade	74,72	11.208,00
344	Kit Acabamento E Polimento Resina	60,000	Kit	323,11	19.386,60
345	Kit Bocão de Saúde Bucal - Macromodelo Odontológico Avançado	60,000	Kit	506,50	30.390,00
346	Bráquete	80,000	Unidade	56,78	4.542,40
347	KIT DE FERRAMENTAS PARA MINIPARAFUSO ORTODÔNTICO	6,000	Kit	607,50	3.645,00
348	Bisturi Descartável	200,000	Caixa	42,20	8.440,00
349	Lamparina Laboratório	50,000	Unidade	56,74	2.837,00
350	Lápis dermográfico	100,000	Unidade	25,24	2.524,00
351	Material p, isolamento dental, dique de borracha	500,000	Caixas 26 UNIDADE	45,92	22.960,00
352	Lima Uso Odontológico	150,000	Unidade	63,62	9.543,00
353	Lima Uso Odontológico	150,000	Unidade	63,62	9.543,00
354	Lima Uso Odontológico	550,000	Unidade	341,97	188.083,50
355	Lima Uso Odontológico	500,000	Unidade	341,97	170.985,00
356	Lima Uso Odontológico	550,000	Unidade	23,52	12.936,00
357	Lima Uso Odontológico	550,000	Unidade	23,52	12.936,00
358	Lima Uso Odontológico	550,000	Unidade	23,52	12.936,00
359	Lima Uso Odontológico	550,000	Unidade	23,52	12.936,00
360	Lima Uso Odontológico	350,000	Unidade	341,97	119.689,50
361	Lima Uso Odontológico	350,000	Unidade	341,97	119.689,50
362	Lima Uso Odontológico	350,000	Unidade	21,85	7.647,50
363	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade	341,01	153.454,50
364	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade	340,85	153.382,50
365	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade	340,85	153.382,50
366	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade	340,85	153.382,50
367	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade	22,05	9.922,50
368	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade	340,77	153.346,50
369	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade	30,03	13.513,50
370	Lima uso odontológico	450,000	Unidade	402,37	181.066,50
371	Lima uso odontológico	450,000	Unidade	354,77	159.646,50
372	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade	22,41	10.084,50
373	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade	21,70	9.765,00
374	Lima Uso Odontológico	450,000	Unidade	21,70	9.765,00
375	Luva para procedimento não cirúrgico	2.000,000	Caixa 100 UN	37,42	74.840,00
376	Luva para procedimento não cirúrgico	1.600,000	Caixa 100 UN	37,41	59.856,00
377	Mandril odontológico	40,000	Unidade	7,19	287,60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
378	Mandril odontológico	40,000	Unidade	7,19	287,60
379	Mandril odontológico	40,000	Unidade	7,19	287,60
380	Pote odontológico	150,000	Unidade	15,55	2.332,50
381	Aparelho ortodôntico	50,000	Unidade	56,79	2.839,50
382	Acessórios - Uso Odontológico	60,000	Unidade	30,38	1.822,80
383	Acessórios - uso odontológico	60,000	Unidade	30,38	1.822,80
384	Implante odontológico	70,000	Unidade	71,35	4.994,50
385	Implante Odontológico	70,000	Unidade	71,35	4.994,50
386	Moldeira Odontológica	150,000	Unidade	18,34	2.751,00
387	Resina Acrilica Uso Odontológico	50,000	Unidade	162,13	8.106,50
388	Mola ortodôntica	100,000	Unidade	56,70	5.670,00
389	Mola ortodôntica	100,000	Unidade	57,25	5.725,00
390	Cimento odontológico	360,000	Pote 25 G	21,83	7.858,80
391	Cimento odontológico	450,000	Pote 25 G	24,16	10.872,00
392	Óleo de silicone	100,000	Frasco 250 ML	28,83	2.883,00
393	Cimento odontológico	100,000	Frasco 50 G	38,83	3.883,00
394	Cimento odontológico	150,000	Frasco 50 G	38,83	5.824,50
395	Conjunto higiene	40.000,000	Unidade	8,55	342.000,00
396	Pedra - pomes	300,000	Unidade	9,22	2.766,00
397	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha	60,000	Unidade	173,72	10.423,20
398	Pinça anatômica	150,000	Unidade	27,62	4.143,00
399	Pinça anatômica	150,000	Unidade	28,37	4.255,50
400	Pinça odontológica	300,000	Unidade	31,79	9.537,00
401	Pinça odontológica	300,000	Unidade	33,42	10.026,00
402	Pinça Cirúrgica	150,000	Unidade	41,92	6.288,00
403	Pinça Odontológica	100,000	Unidade	51,69	5.169,00
404	Pinça anatômica	200,000	Unidade	44,92	8.984,00
405	Pinça cirúrgica 1	200,000	Unidade	29,95	5.990,00
406	Pinça cirúrgica	200,000	Unidade	28,44	5.688,00
407	Porta-agulha instrumental	30,000	Unidade	63,38	1.901,40
408	Pinça odontológica	50,000	Unidade	61,86	3.093,00
409	Porta-Agulha Instrumental	100,000	Unidade	84,01	8.401,00
410	Pinça odontológica	60,000	Unidade	114,65	6.879,00
411	Pinça cirúrgica 1	40,000	Unidade	56,77	2.270,80
412	Aplicador Odontológico	200,000	Unidade 100 UN	25,17	5.034,00
413	Pincel desenho	200,000	Unidade	30,50	6.100,00
414	Pincel desenho	200,000	Unidade	30,50	6.100,00
415	Placa de vidro	200,000	Unidade	46,62	9.324,00
416	Placa Lábio-Ativa	50,000	Unidade	18,71	935,50

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
417	Pote odontológico	60,000	Unidade	7,66	459,60
418	Babador	700,000	Unidade 100 UN	32,99	23.093,00
419	Cone Endodôntico	40,000	Unidade	49,76	1.990,40
420	Porta-agulha instrumental	100,000	Unidade	75,68	7.568,00
421	Porta matriz odontológico	200,000	Unidade	83,54	16.708,00
422	Porta matriz odontológico	200,000	Unidade	83,36	16.672,00
423	Acessório para radiologia	100,000	Unidade	63,52	6.352,00
424	Pote Odontológico	100,000	Unidade	8,59	859,00
425	Pote Odontológico	100,000	Unidade	8,59	859,00
426	Prendedor De Crachá	2,000	Unidade 100 UN	7,61	15,22
427	Resina acrílica uso odontológico	150,000	Embalagem 02 KG	133,12	19.968,00
428	Resina acrílica uso odontológico	150,000	Embalagem 02 KG	133,12	19.968,00
429	Resina acrílica uso odontológico	150,000	Frasco 1000 ML	133,12	19.968,00
430	Resina acrílica uso odontológico	150,000	Frasco 1000 ML	133,12	19.968,00
431	Conjunto uso odontológico	60,000	Unidade	24,42	1.465,20
432	Resina Composta	6.000,000	Unidade	20,58	123.480,00
433	Resina Composta	6.000,000	Unidade	20,58	123.480,00
434	Resina Composta	6.000,000	Unidade	20,21	121.260,00
435	Resina Composta	6.000,000	Unidade	20,21	121.260,00
436	Resina Composta	6.000,000	Unidade	20,21	121.260,00
437	Resina Composta	6.000,000	Unidade	37,17	223.020,00
438	Resina Composta	6.000,000	Unidade	37,17	223.020,00
439	Resina Composta	6.000,000	Unidade	20,21	121.260,00
440	Resina Composta	6.000,000	Unidade	20,21	121.260,00
441	Resina Composta	6.000,000	Unidade	20,21	121.260,00
442	Resina Composta	6.000,000	Unidade	20,78	124.680,00
443	Resina Composta	6.000,000	Unidade	20,78	124.680,00
444	Resina Composta	6.000,000	Unidade	20,78	124.680,00
445	Revelador radiológico	300,000	FRASCO 500 ML	20,29	6.087,00
446	Algodão	5.000,000	Pacote 100 UN	4,20	21.000,00
447	Fio ortodôntico	50,000	Rolo 03 M	129,35	6.467,50
448	Cimento odontológico	60,000	Unidade	98,96	5.937,60
449	Selante	100,000	Seringa 02 G	43,11	4.311,00
450	Seringa	300,000	Unidade	54,84	16.452,00
451	Seringa Odontologica	60,000	Unidade	330,83	19.849,80
452	Pasta moldagem	150,000	Tubo 50 G	166,97	25.045,50
453	Descolador	150,000	Unidade	56,33	8.449,50
454	Resina Acrílica Uso Odontológico	100,000	Unidade	220,58	22.058,00
455	Hipoclorito De Sódio	100,000	Litro	8,60	860,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
456	Sonda odontológica	70,000	Unidade	23,46	1.642,20
457	Sonda odontológica	70,000	Unidade	20,82	1.457,40
458	Acessório Ortodôntico	6,000	Unidade	31,87	191,22
459	Acessório ortodôntico	6,000	Unidade	30,51	183,06
460	Componente aparelho ortodôntico	10,000	Pacote 10 UN	55,00	550,00
461	Sugador	4.000,000	Pacote	14,18	56.720,00
462	Sugador	1.000,000	Pacotes 20 UNIDADE	22,78	22.780,00
463	Ponta montada uso odontológico	2.000,000	Unidade	32,37	64.740,00
464	Tesoura instrumental	250,000	Unidade	33,59	8.397,50
465	Tesoura instrumental	50,000	Unidade	33,59	1.679,50
466	Tira Abrasiva - Uso Odontológico	200,000	Unidade 150 UN	23,25	4.650,00
467	Tira abrasiva - uso odontológico	200,000	Embalagem 150 UN	14,09	2.818,00
468	Tira Abrasiva - Uso Odontológico	200,000	Unidade 150 UN	15,35	3.070,00
469	Tricresol Formalina	120,000	Frasco	15,23	1.827,60
470	Tubo ortodôntico	20,000	Rolo 03 M	19,90	398,00
471	Tubo ortodôntico	20,000	Rolo 03 M	19,90	398,00
472	Acessórios - uso odontológico	100,000	Embalagem 50 UN	24,55	2.455,00
473	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN	56,18	8.427,00
474	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN	56,18	8.427,00
475	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN	56,18	8.427,00
476	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN	56,18	8.427,00
477	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN	56,18	8.427,00
478	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN	56,18	8.427,00
479	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN	56,18	8.427,00
480	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN	56,18	8.427,00
481	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN	56,18	8.427,00
482	Tubo Ortodôntico	150,000	Unidade 10 UN	56,18	8.427,00
483	Tubo ortodôntico	150,000	Embalagem 10 UN	56,18	8.427,00
484	Verniz Dentário	200,000	Conjunto	33,60	6.720,00
485	Verniz Dentário	200,000	Conjunto	44,70	8.940,00
486	Verniz Dentário	150,000	Mililitro 10 ML	55,00	8.250,00
487	Verniz Dentário	150,000	Mililitro 10 ML	55,00	8.250,00
488	Periôtom - uso odontológico	150,000	Unidade	77,81	11.671,50
489	Periôtom - uso odontológico	150,000	Unidade	77,81	11.671,50
490	Seringa Odontologica	5.000,000	Unidade	44,07	220.350,00
491	Protetor Clínico Odontológico	1.000,000	Unidade 100 UN	41,83	41.830,00
492	Capa para Seringa Carpule	60,000	Embalagem	76,66	4.599,60
493	Seringa Odontologica	300,000	Unidade	50,28	15.084,00
494	Seringa Odontologica	700,000	Unidade	17,38	12.166,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
495	Seringa Odontologica	600,000	Unidade	17,36	10.416,00
496	Seringa Odontologica	600,000	Unidade	17,36	10.416,00
497	Cureta odontológica	150,000	Unidade	38,25	5.737,50
498	Cureta odontológica	150,000	Unidade	207,80	31.170,00
499	Alavanca Odontológica	150,000	Unidade	52,01	7.801,50
500	Alavanca Odontológica	150,000	Unidade	52,01	7.801,50
501	Mufla odontológica	60,000	Unidade	240,51	14.430,60
502	Sonda Odontológica	100,000	Unidade	44,16	4.416,00
503	Sonda Odontológica	300,000	Unidade	44,16	13.248,00
504	Sonda Odontológica	300,000	Unidade	44,16	13.248,00
505	Arco ortodôntico intraoral	50,000	Unidade	23,32	1.166,00
506	Arco ortodôntico intraoral	60,000	Unidade	23,32	1.399,20

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 12.311.119,05 (doze milhões, trezentos e onze mil, cento e dezenove reais e cinco centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no ETP (art. 18, §2º). Neste contexto, a divisão por itens, lotes ou etapas foi cuidadosamente examinada à luz da 'Seção 4 - Solução como um Todo', considerando os critérios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º. A análise inicial indicou que o parcelamento poderia favorecer a participação de um maior número de fornecedores especializados, potencializando assim a competitividade e o cumprimento dos objetivos licitatórios.

Ao avaliar a possibilidade de parcelamento, constatou-se que o objeto da contratação permite divisão tanto por itens quanto por lotes, conforme o §2º do art. 40. O mercado, baseado na pesquisa conduzida, disponibiliza fornecedores que podem atender a diferentes partes do objeto, possibilitando maior competitividade (art. 11) com requisitos de habilitação proporcionais. Além disso, a fragmentação poderia otimizar o aproveitamento do mercado local e gerar ganhos logísticos, alinhando-se às demandas específicas dos setores e às revisões técnicas realizadas, conforme apontado nas previsões do processo administrativo.

Com base na orientação de que será feito o parcelamento da solução, identificou-se que esta abordagem pode ser efetiva para garantir economia de escala e uma gestão contratual mais eficiente (inciso I), preservando a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II) ou ainda respeitar a padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). A divisão em lotes possibilita um melhor ajuste da oferta à demanda real, minimizando riscos à integridade técnica e responsabilidade,

priorizando essa alternativa alinhada aos princípios do art. 5º.

A decisão refletiu também em impactos significativos na gestão e fiscalização. A execução em lotes simplifica a administração e amplia a responsabilidade técnica específica para cada parte do objeto, enquanto o parcelamento em lotes facilita o acompanhamento de entregas descentralizadas, promovendo uma flexibilidade maior no controle das entregas. Isso considera a capacidade institucional da prefeitura de Crateús, sob os princípios de eficiência delineados no art. 5º, e respeitando as particularidades do ambiente operacional.

Como recomendação técnica final, o parcelamento da solução emergiu como a alternativa mais vantajosa à Administração, alinhada aos resultados pretendidos descritos na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', atendendo à economicidade e competitividade (arts. 5º e 11), e respeitando criteriosamente os parâmetros definidos no art. 40. Essa abordagem consolida o entendimento estratégico adotado e assegura um cumprimento mais eficaz dos objetivos reservados ao processo licitatório.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme estabelecido no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e a outros instrumentos de planejamento, como o Planejamento Estratégico e o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), é uma prática que antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme os princípios destacados nos arts. 5º e 11 da referida lei. A necessidade dessa contratação foi claramente identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e visa atender às demandas das equipes de saúde bucal do município de Crateús-CE, proporcionando continuidade e qualidade nos serviços prestados.

Trata-se de uma contratação de suma importância, cuja inclusão no PCA será estudada para assegurar que as futuras demandas sejam devidamente planejadas e integradas às metas institucionais. Esse alinhamento permitirá que a contratação se posicione de forma a promover resultados vantajosos, ampliar a competitividade e garantir a transparência no planejamento, em conformidade com os resultados pretendidos estipulados para o município.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de materiais e insumos odontológicos para o município de Crateús-CE incluem a otimização dos processos de atendimento odontológico por meio da melhoria na disponibilidade e qualidade dos insumos utilizados, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A aquisição visa a eficiência operacional e a economicidade, de acordo com o disposto nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

Espera-se uma redução significativa nos custos operacionais devido à aquisição

planejada e à utilização racional dos materiais, com base na pesquisa de mercado efetuada. Isso será complementado por um aumento da eficiência nas operações das equipes de saúde bucal, reduzindo o retrabalho e garantindo a continuidade dos serviços, tanto nas áreas urbanas quanto rurais do município. A solução proposta otimiza os recursos humanos através de capacitações específicas, ajustando tarefas para que sejam mais eficazes e reduzindo a carga administrativa, conforme o princípio da competitividade descrito no art. 11.

De forma particular, os recursos materiais serão geridos para minimizar o desperdício e a subutilização, garantindo que os insumos adquiridos sejam integrados de forma plena ao ciclo de atividades odontológicas do município. Financeiramente, a expectativa é a redução dos custos unitários por meio de ganhos de escala, possibilitada pela estratégia de registro de preços, promovendo assim uma economia substancial ao erário público.

Serão implementados mecanismos de acompanhamento como o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), que permitirão a mensuração regular dos impactos financeiros e operacionais, usando indicadores como percentual de economia ou horas de trabalho otimizadas. Esses indicadores servirão para comprovar os ganhos estimados durante a execução do contrato e embasar o relatório final.

Dessa forma, os resultados pretendidos justificam o investimento público, promovendo eficiência e bom uso dos recursos disponíveis, com alinhamento direto aos objetivos institucionais da Prefeitura de Crateús, conforme estabelecido no art. 11. Caso haja situações imprevistas que dificultem mensurações precisas, serão apresentadas justificativas técnicas fundamentadas para validar o processo decisório no âmbito da contratação.

II. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, por exemplo, instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato, conforme artigo 116, será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, por exemplo, uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos no artigo 11, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os

resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente conforme o art. 5º, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, por exemplo, objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da necessidade da contratação e da solução como um todo justifica a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) como a modalidade mais adequada para a aquisição de materiais e insumos odontológicos para o município de Crateús-CE. A característica de padronização e repetitividade dos insumos odontológicos, alinhada à incerteza nas quantidades exatas necessárias ao longo do tempo, reforça a adequação do SRP, ideal para itens de consumo contínuo. O SRP permite economia de escala, preços pré-negociados, redução de esforços administrativos e facilita compras compartilhadas, trazendo benefícios econômicos expressivos quando comparados à contratação tradicional para demandas isoladas, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Apesar da ausência de um Plano de Contratação Anual específico para este processo, a integridade e o planejamento exigidos no SRP garantem maior segurança operacional e logística eficiente, conforme os objetivos estipulados no art. 11. O SRP será gerido de forma estruturada, conforme arts. 82 e 86, favorecendo a otimização de recursos e assegurando ganhos de eficiência, agilidade e competitividade. Em contrapartida, a contratação tradicional, que pode aparentar segurança jurídica imediata para demandas fixas e definidas, não oferece a mesma flexibilidade e adaptabilidade necessárias para atender às demandas variáveis dos insumos odontológicos, tornando-se menos vantajosa para o escopo atual. Considerando os resultados pretendidos de continuidade e qualificação das ações de saúde bucal para os municípios, o SRP otimiza o aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros, conforme art. 18, §1º, incisos I e V, posicionando-se adequadamente para atender o interesse público de forma plena e eficaz conforme a Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise para vedação ou admissão de consórcios na contratação dos materiais e insumos odontológicos para o Município de Crateús-CE é essencial, com base nos artigos 5º, 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Considerando a 'Descrição da Necessidade da Contratação', o fornecimento de materiais e insumos odontológicos é caracterizado pela necessidade de entrega contínua e por um espectro técnico menos complexo, o que, à princípio, não demanda somatório de capacidades diversas ou a especialização em alta tecnologia por parte de múltiplos fornecedores. Este contexto indica que a contratação consorciada pode ser considerada **incompatível** devido à simplicidade operacional e à não divisão do objeto, assim como a praticidade e agilidade que a contratação de um único fornecedor pode oferecer, maximizando a economicidade e a eficiência conforme os princípios estabelecidos no art. 5º.

A possibilidade de consórcios poderia elevar a complexidade administrativa e a

necessidade de fiscalização, além de complicar o compromisso de constituição e a escolha de uma empresa líder, o que poderia impactar a segurança jurídica e isonomia entre licitantes. Nessa análise, os acréscimos de 10% a 30% na qualificação econômico-financeira para consórcios, previstos no art. 15, por si só, não se mostram vantajosos diante do contexto específico de fornecimento contínuo e regular para as necessidades de saúde bucal do município, não refletindo na efetiva necessidade de somatório de capacidades ou múltiplas especialidades. Assim, a escolha por não admitir consórcios destaca-se como mais **adequada** para garantir eficiência, economicidade e uma gestão mais simples e segura do contrato, de acordo com os resultados pretendidos delineados no estudo técnico preliminar.

Com base na avaliação mercadológica e na demonstração de vantajosidade para o atendimento às demandas especificadas, a vedação dos consórcios, ao invés de sua admissão, assegura que a contratação se alinhe às necessidades públicas de maneira direta e econômica, sem os complexos arranjos legais e operacionais que consórcios demandariam, garantindo o cumprimento dos princípios de interesse público e eficiência conforme os dispositivos da lei mencionados.

| 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para otimizar o planejamento das aquisições públicas, garantindo uma gestão eficiente dos recursos, alinhada com os princípios de economicidade e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021. Considerar contratações com objetos similares ou que complementem a solução proposta, além de identificar dependências necessárias para viabilizar a operação, ajuda a Administração a evitar sobreposições, a promover a harmonização das atividades e a reduzir possíveis problemas na fase de execução.

Durante a avaliação das contratações relacionadas ao registro de preços para aquisição de materiais e insumos odontológicos, verifica-se que não há registros de contratações passadas ou planejadas que sejam diretamente correlatas. Entretanto, deve-se considerar a possibilidade de integração com outras aquisições de equipamentos ou serviços de saúde que possam compartilhar logística, armazenamento ou distribuição, a fim de otimizar recursos e padronizar processos. Também é importante verificar se prazos e especificações técnicas estão alinhados com outras atividades na área da saúde municipal, garantindo que não haja interrupções no abastecimento, principalmente nos serviços essenciais como do Centro de Especialidades Odontológico Municipal.

A análise não indicou a necessidade de ajustar quantitativos ou especificações técnicas com base em contratações correlatas ou interdependentes. Contudo, sugere-se que a área de saúde avalie continuamente a possibilidade de consolidação de demandas para futuras contratações, o que poderá potencialmente aumentar a eficiência e reduzir custos. Não foram identificados requisitos de infraestrutura ou serviços adicionais que a contratação dependa diretamente, como sistemas de entrega ou de armazenamento específicos, conforme alinhado nas seções anteriores. Este cenário corrobora a independência do processo, permitindo seu sequenciamento como planejado sem necessidade de adaptações adicionais.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de materiais e insumos odontológicos para o município de Crateús-CE é potencialmente impactante em termos ambientais, considerando o ciclo de vida do objeto e a geração de resíduos, como embalagens e itens descartáveis. A antecipação e identificação desses impactos são fundamentais para assegurar a sustentabilidade ao longo do processo contratual, conforme determina o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021. Em virtude do uso intensivo de recursos e a eventual emissão de gases decorrente da produção e transporte dos insumos, é imperativo promover soluções sustentáveis, seguindo diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, garantindo assim o planejamento sustentável, conforme art. 12 da referida lei.

Em busca de atender aos objetivos de eficiência e sustentabilidade indicados no art. 5º, são propostas medidas mitigadoras, tais como a exigência de que os fornecedores apresentem materiais com certificação de eficiência energética, quando aplicável, como o selo Procel A. Além disso, considerar a implementação de uma logística reversa efetiva para toners e outros componentes plásticos representa um compromisso à destinação ambientalmente correta dos materiais. A preferência por insumos biodegradáveis, que minimizam o impacto ambiental ao término de seu ciclo de vida, deverá ser incorporada ao termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII.

Estas medidas, além de estarem alinhadas à competitividade e proposta mais vantajosa (art. 11), precisarão estar em concordância com as capacidades administrativas existentes, possibilitando sua implementação sem imposição de barreiras indevidas, conforme regulamentado pelo art. 18, §1º, inciso XII. No final, as medidas estabelecidas são essenciais para a redução dos impactos ambientais, máximo aproveitamento dos recursos e para atender aos 'Resultados Pretendidos', já que a sustentabilidade e a eficiência são prioridades inquestionáveis no procedimento de contratação pública conforme previsto no art. 5º da Lei.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O estudo técnico preliminar realizado demonstrou que a contratação para registro de preços destinada à futura aquisição de materiais e insumos odontológicos é viável e se alinha aos objetivos estratégicos da Administração Pública. Fundamentado pela Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, conclui-se que a aquisição proposta é imprescindível para atender às demandas das equipes de saúde bucal do município de Crateús-CE, abrangendo tanto a sede quanto a zona rural, além do Centro de Especialidades Odontológico Municipal.

A pesquisa de mercado conduzida forneceu dados robustos que sustentam a proposta, evidenciando que o mercado oferece diversas alternativas compatíveis com os requisitos técnicos e econômicos definidos durante o planejamento da contratação. As estimativas das quantidades, fundamentadas pela análise das demandas históricas

e projetadas, asseguram que o volume a ser adquirido atende de forma eficiente as necessidades, sem exceder a capacidade de armazenamento ou orçamento disponível, respeitando os princípios de planejamento e economicidade descritos nos artigos 23 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

A solução delineada no presente ETP leva em conta as boas práticas de mercado, integrando avanços inovadores na área odontológica e sustentando-se nos objetivos do processo licitatório inscritos no artigo 11 da referida lei. A avaliação econômica comparativa das ofertas de fornecedores assegura que a seleção da proposta vencedora seguirá criteriosamente o julgamento de menor preço, conforme diretriz do artigo 18, 11 e os critérios do Termo de Referência (art. 6º, inciso XXIII).

A contratação proposta é não apenas viável, mas vantajosa, ao propor um modelo de suprimento contínuo e eficiente, mediante Sistema de Registro de Preços, apto a garantir o fornecimento regular de insumos essenciais, adequados às condições operacionais identificadas no contexto. Assim, recomenda-se que a Administração proceda com a execução do processo licitatório, internalizando as conclusões do presente parecer como base para a decisão e para a autoridade competente. Caso novos ajustes sejam necessários, sugere-se a revisão periódica das premissas da contratação para mitigar quaisquer riscos ainda não mapeados. Essa avaliação conclusiva reafirma o compromisso da Administração com a busca por soluções sustentáveis e integradas, conforme as diretrizes dos artigos 5º e 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

Crateús / CE, 28 de abril de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Davi Kelton Rodrigues Lima
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE